

CLASSICORREIO

Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Ji-Paraná
Segunda Vara Cível
 Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900-261 – Fax: (69) 3421-1369 – Fone: (69) 3421-5128 – Ramal: 222 – Email jip2civel@tjro.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO 30 DIAS)

INTIMAÇÃO DE: COMÉRCIO DE FOGOS PANTANAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF 13.596.495/0001-05, na pessoa de seu representante legal, **atualmente em lugar incerto e não sabido**.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do executado acima identificado, para no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o débito no valor de **R\$ 2.218,58 (dois mil e duzentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos)**, mais as custas processuais, sob pena de incidir em multa de 10%, sobre o valor da dívida (artigo 523, § 1º, do CPC).

Processo: 0014720-80.2014.822.0005
 Classe: Monitória/Cumprimento de Sentença
 Requerente: **Cooperativa de Crédito dos Empresários de Ji-Paraná Sicoob Emprecred**
 Advogado: Renata Alice Pessôa R. de C. Stutz OAB/RO 1112

Requerido: **Comercio de Fogos Pantanal Ltda Me**
 Valor da causa: R\$ 2.218,58
 Taxa de Publicação do Edital: R\$ 20,66

Ji-Paraná, 19 de outubro de 2016.

Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro
 Juíza de Direito
(assinado eletronicamente)

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS

Pela presente, estamos cientificando e notificando de que V.Sas. nas qualidades de **LOCATÁRIO** e **FIADOR** do imóvel localizado na **Avenida 06 de Maio, nº 1787, Esquina c/ Rua Padre Adolfo, nº 678. – Sala 05 – Bairro: Casa Preta**, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, possui débitos em aberto referente ao acerto de devolução de imóvel. Informamos que possui o prazo de 48(Quarenta e oito) horas a partir da data do recebimento desta, para regularizar o débito junto a **IMOBILIÁRIA JARDINS** com escritório profissional a Rua 22 de novembro, nº. 103 – Bairro: Centro – Ji-Paraná/RO, o não pagamento acarretará a inclusão do nome do **LOCATÁRIO** e do **FIADOR** no SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) e SERASA e serão tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Colocamo-nos ao seu inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

TATIANE FRANCO DE OLIVEIRA VIEIRA
 ADMINISTRADORA

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6597/GAB/PM/JP/2016 04 DE OUTUBRO DE 2016

Renova a cessão da servidora municipal Jailde Fonseca de Oliveira Silva, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício SJ DIREF 146,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Jailde Fonseca de Oliveira Silva**, Agente Administrativo, matrícula n.º 8056, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Ji-Paraná, até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Ji-Paraná.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de outubro de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6595/GAB/PM/JP/2016 04 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre alteração na nomenclatura da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire, conforme Decreto nº 6606, de 28 de março de 2002;

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 450/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º A Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire, passa a denominar-se **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paulo Freire**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de outubro de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1354/SEMUSA/2016

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (balança digital, régua antropométrica, flúor, bloqueador solar, kit escovação, capa chuva, guarda chuva) e confecções de crachá em PVC, para atender as necessidades da equipe de saúde família. **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **VALOR ESTIMADO:** R\$62.269,78 (sessenta e dois mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos). **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28 de novembro 2016, às 10h30min (horário de Brasília). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br **RETIRADADO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou www.portaldecompraspublicas.com.br

Jean Carlos Leonardeli Monteiro
 Pregoeiro Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6598/GAB/PM/JP/2016 04 DE OUTUBRO DE 2016

Renova a cessão da servidora municipal Marisa Rodrigues de Souza Astenreter, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício SJ DIREF 148,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cedida a servidora **Marisa Rodrigues de Souza Astenreter**, Digitadora, matrícula n.º 12005, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Ji-Paraná, até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Ji-Paraná.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de outubro de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6596/GAB/PM/JP/2016 04 DE OUTUBRO DE 2016

Renova a cessão da servidora municipal Geruza Severino da Costa Alves, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício SJ DIREF 147,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Geruza Severino da Costa Alves**, matrícula n.º 12788, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Ji-Paraná, até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Ji-Paraná.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de outubro de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1351/SEMUSA/2016

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria n.º 641/2016, e em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de saúde, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 073/2011, e da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores tais como a Lei Complementar 123/2006 e Decreto de nº. 6.204/2007, LICITAÇÃO, na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL”, tipo Menor Preço Por Lote, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia 25/11/2016, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Trinta de junho, 2031, neste Município.

1- OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde

Presidente Médici-RO,
 04 de novembro de 2016.

Jean Carlos Leonardeli Monteiro
 Pregoeiro Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-548/2016**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 171/CPL/2016**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS) E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (MÃO DE OBRA) PARA MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSAU**. Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:

EMPRESA: A. FERREIRA DE SOUZA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME, vencedora dos **lotes 01 e 02 do pregão**. Perfazendo um valor de **R\$ 11.680,00 (Onze mil seiscientos e oitenta reais);**

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 09 de Novembro de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
 Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/CPL/PMJP/RO/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4999/16/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **Fonte dos Recursos: Próprio e Convênio**. **Convênio n.º 059/15/PJ/DER-RO**, cujo objeto é a **aquisição de insumos e agregados para serviços de pavimentação em CBUQ, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**. Valor Estimado: **R\$ 298.504,84 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **30 de novembro de 2016, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 10 de novembro de 2016.

Jackson Junior de Souza
 Presidente
 Decreto n.º 1504/GAB/PM/JP/13

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6594/GAB/PM/JP/2016 03 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 082/FMS/SEMUSA/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$36.000,00** (trinta e seis mil reais) para reforço das dotações vigentes:

020711 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
 575 10.423.0004.2062.0000 Manut. dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena 36.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica

574 10.423.0004.2062.0000 Manut. dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena -36.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto n.º 0001/GAB/PM/JP/2013

Operação prende quadrilha em Alvorada do Oeste

Foto: Comando190

A Polícia Civil de Alvorada do Oeste, com apoio do Sevic da 2ª DP de Ji-Paraná e do Serviço Reservado do 2º Batalhão de Polícia Militar, cumpriu, na manhã da última quarta-feira (9), cinco mandados de prisão preventiva, em desfavor de L.G.R., 20 anos, vulgo "Gordo"; C.M.G., 25 anos, vulgo "Porto Velho"; D.G.S., 19 anos; A.S.G., 21 anos e R.B. vulgo, "Beleado", que não foi encontrado e encontra-se foragido.

Em setembro, a Polícia Civil de Alvorada do Oeste iniciou investigação criminal a fim de apurar o roubo ocorrido no dia 16/09/2016, na zona rural do município. Na ocasião, quatro homens armados inva-

diram uma propriedade rural e subtraíram um veículo Toyota Hilux, uma motocicleta Honda Broz, joias e uma pequena quantia em dinheiro.

As vítimas ficaram em poder dos assaltantes por várias horas, enquanto dois dos meliantes levavam o veículo para região de fronteira. Os outros dois bandidos permaneceram na casa, mantendo as vítimas amarradas, a fim de possibilitar o deslocamento dos comparsas.

A Polícia Civil, em decorrência das investigações, com o apoio do Serviço Reservado da Polícia Militar de Ji-Paraná e Sevic da 1ª DP, identificou todos os envolvidos no assalto, inclusive os responsáveis pela coordenação e



Em um dos roubos, quadrilha levou caminhonete, jóias e dinheiro de uma propriedade rural

planejamento do crime.

Além de esclarecer o crime, durante as investigações, foram efetivadas, com auxílio de outras forças policiais, prisões em flagrante, de 14 pessoas, pelos crimes de roubo, associação criminosa, porte e posse de arma de fogo e tráfico de drogas, sendo

apreendidos cerca de 8 kg de maconha e quatro armas de fogo.

Mandatos de Prisões

Logo nas primeiras horas da última quarta-feira (9), a Polícia Civil com o apoio da Polícia Militar, deflagrou a última etapa da investiga-

ção, com a prisão preventiva dos suspeitos. Eles foram interrogados e indiciados pelos crimes de roubo circunstanciado pelo emprego de arma, concurso de pessoas e restrição da liberdade das vítimas e de associação criminosa armada.

Na casa de L.G.R., os policiais encontraram uma porção de "Bórico", produto químico usado para misturar drogas e diversas munições de calibres 44 e 32. Já na casa de R.B., no bairro Jardim das Seringueiras, a polícia encontrou várias munições de calibre 32 e diversos produtos de procedência ilícita. A proprietária da casa, T.B.S.O., 24 anos, que já foi presa por tráfico de drogas, também foi conduzida para a delegacia.

A Polícia ainda está à procura do ex-presidiário R.B. Novas denúncias podem ser feitas pelo 190 (Polícia Militar), 197 (Disk-Delegacia) e (69) 3412-2740 (Delegacia de Alvorada).

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA
Pedido de GERALDO LOPES, CPF nº. 108.755.659-72, LOCALIZAÇÃO: LINHA 50, KM-05, LOTE 10-A, GLEBA 02, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO, torna público que requereu junto a SEDAM-RO em 10/11/2016, a SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, com a finalidade de uso da água para Irrigação.

PEDIDO DE OUTORGA DE USO DE ÁGUA
O SENHOR PAULO RAMIRO FONSECA, CPF: 252.165.706-91, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA DE USO DE ÁGUA, PARA IRRIGAÇÃO DO PLANTIO DE CAFÉ EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA RO-481 (LHA-25), KM 15, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO.

PEDIDO DE OUTORGA DE USO DE ÁGUA
O SENHOR ALICERIO LEMES XAVIER, CPF: 421.028.122-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA DE USO DE ÁGUA, PARA IRRIGAÇÃO DO PLANTIO DE CAFÉ EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA 94 NORTE, KM 03, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ERRATA

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná - AGERJ, considerando o item "b" do Parecer nº 2065/CGM/2016, quanto ao Termo de Homologação e Ratificação de Dispensa de Licitação referente aos Autos nº 22-14/2016, emite a presente Errata nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Assinatura do Parecer Jurídico nº 985/PGM/PMJ/2016, extrairado pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Termo de Dispensa de Licitação nº 077/CP/PMJ/2016, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, conforme descrito no Projeto Básico (Fls. 04/06), para suprir as necessidades da AGERJ.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.966/93 e suas alterações.

RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.966/93 e suas alterações.

LEIA-SE:

Assinatura e Parecer Jurídico nº 985/PGM/PMJ/2016, extrairado pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Termo de Dispensa de Licitação nº 077/CP/PMJ/2016, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, conforme descrito no Projeto Básico (Fls. 04/06), para suprir as necessidades da AGERJ.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.966/93 e suas alterações.

RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.966/93 e suas alterações, cuja empresa vencedora foi CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA-ME.

Ji-Paraná, 09 de novembro de 2016

CLEDERSON VIANA ALVES
Diretor Presidente
Decreto nº 6157/GAB/PMJ/2016

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ERRATA

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná - AGERJ, considerando o item "b" do Parecer nº 2065/CGM/2016, referente a Portaria nº 011/PRES/AGERJ/2016 referente aos Autos nº 22-14/2016, emite a presente Errata nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

I - Wlnei Carozzi Resende Mattias - Assistente Técnica da AGERJ

II - Zaira Mendonça da Silva - Diretora Administrativa-Financeira da AGERJ;

III - Felipe Bocalista - Diretor Técnico da AGERJ

LEIA-SE:

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

I - Clederston Viana Alves - Diretor Presidente

II - Wlnei Carozzi Resende Mattias - Assistente Técnica da AGERJ

Ji-Paraná, 09 de novembro de 2016

CLEDERSON VIANA ALVES
Diretor Presidente
Decreto nº 6157/GAB/PMJ/2016

Anuncie Aqui

JORNAL CORREIO POPULAR

"Não perca tempo, valorize seu dinheiro"

LIGUE - 3421-6853

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Ji-Paraná
5ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

CITAÇÃO DE: WALDECI JOSÉ HORN EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 20.140.981/0001-80, na pessoa do Representante Waldeci José Horn, inscrito no CPF sob o nº 717.783.739-68, **atualmente em lugar incerto.**

Processo: 0001810-84.2015.8.22.0005
Classe: Execução de título extrajudicial
Assunto: Compra e venda
Exequente: Royal Combustíveis Ltda Epp
Advogado(a): Izabel Cristina P. G. Dos Santos OAB/RO 4498
Executado: Waldeci José Horn Eireli Me
Valor da causa: R\$ 9.796,39

FINALIDADE: Citação do(a)s executado(a)s, para que PAGUE no prazo de 03 (três) dias, contados da dilação do prazo do Edital, a importância cobrada do valor da ação, ou seja, **R\$ 9.796,39 (nove mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos)**, mais atualização. Ficando ADVERTIDNO(A), que não efetuando o pagamento no prazo assinado acima, ser-lhe-ão PENHORADOS OU ARESTADOS tantos bens quantos bastem para garantia da dívida, CIENTE AINDA que poderá OPOR-SE, querendo EMBARGOS DO DEVEDOR, INDEPENDENTEMENTE DE PENHORA.

RESUMO DA INICIAL: Execução do cheque nº 000020, SICOOB, Banco 756, Cooperativa nº 4385, Conta Corrente nº 4822-4, no valor original de R\$ 8.943,15, vencido em 26/8/2014, cujo valor atualizado monta R\$ 9.796,39.

ADVERTÊNCIA: Havendo ou não penhora, o prazo para EMBARGAR será de 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo Edital.

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller - Av. Ji-Paraná, 615, CEP: 76.900-261 - Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1399 - Ramal 216 - site: www.tjro.jus.br

Ji-Paraná-RO, 04 de outubro de 2016.

Marcos Alberto Oldakowski
Juiz de Direito
(assinado digitalmente)

VENDEMOS FAZENDAS

CRECI (F)0778/RO

Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243

FIXO OI VIVO CLARO TIM

contato@vendemosfazendas.com.br

www.vendemosfazendas.com.br